

Clipping Diário

TJPI



10.12.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|----------------|----------|--------|----------|
| Diário do Povo | 10/12/18 | - | |

MULHERES

TJ-PI faz parceria com faculdades de Psicologia para atender vítimas de violência

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), por meio da Coordenadoria da Mulher, realizou solenidade para assinatura do termo de convênio com as Universidades e Faculdades de Psicologia de Teresina, com o objetivo de viabilizar o encaminhamento de mulheres e seus dependentes em situação de violência para atendimento psicológico.

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), a violência psicológica é definida como qualquer conduta que cause dano emocional, diminuição da autoestima ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica da mulher.

A equipe de Coordenadoria da Mulher pontuou os principais sinais que indi-

cam a existência de violência psicológica, tais como: chamar a vítima de nomes depreciativos que façam com ela se sintam mal, desencorajá-la a participar de atividades diárias como eventos sociais, estudar ou até mesmo trabalhar, além de instruir como a mulher deve proceder ao buscar apoio e ao tentar retomar sua vida normal e saudável.

O evento foi conduzido pelo Vice-presidente do TJ-PI, Desembargador José James, que realizou a assinatura do termo de parceria no Auditório do Tribunal Pleno, localizado no 3º andar do prédio sede, e contou com a presença da equipe de Coordenadoria da Mulher e representantes das instituições de ensino.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------------|----------|--------|----------|
| Cidade Verde | 10/12/18 | - | |

TJ-PI firma parceria com Universidades e Faculdades de Psicologia para atender mulheres vítimas de violência

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), por meio da Coordenadoria da Mulher, realizou solenidade para assinatura do termo de convênio com as Universidades e Faculdades de Psicologia de Teresina na manhã dessa sexta-feira (07/12), com o objetivo de viabilizar o encaminhamento de mulheres e seus dependentes em situação de violência para atendimento psicológico.

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), a violência psicológica é definida como qualquer conduta que cause dano emocional, diminuição da auto-estima ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica da mulher.

Na ocasião, a equipe de Coordenadoria da Mulher pontuou os principais sinais que indicam a existência de violência psicológica, tais como: chamar a vítima de nomes depreciativos que façam com ela se sinta mal, desencorajá-la a participar de atividades diárias como eventos sociais, estudar ou até mesmo trabalhar, além de instruir como a mulher deve proceder ao buscar apoio e ao tentar retomar sua vida normal e saudável.

O evento foi conduzido pelo Vice-presidente do TJ-PI, Desembargador José James, que realizou a assinatura do termo de parceria no Auditório do Tribunal Pleno, localizado no 3º andar do prédio sede, e contou com a presença da equipe de Coordenadoria da Mulher e representantes das instituições de ensino.